



## VILA FLORES - RS

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

**PROCESSO:** Projeto de Lei Nº 052/2022.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**EMENTA:** Autoriza o município de Vila Flores a receber por doação, sem ônus, áreas de terras e dá outras providências.

**PARECER:** Pela **APROVAÇÃO**.

#### JUSTIFICATIVA:

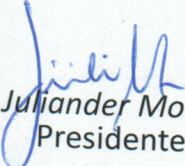
O Projeto de Lei nº 052/2022 de autoria do Poder Executivo, dispõe acerca da autorização legislativa para que o município possa receber por doação, frações de terras, as quais serão destinadas para a regularização do traçado da Rua Fabiano Ferreto, no entroncamento com a Avenida das Flores.

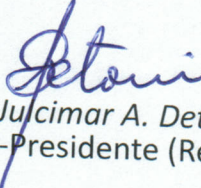
Ressalta-se que as áreas, objetos da referida doação, serão recebidas sem qualquer encargo ao Poder Público.

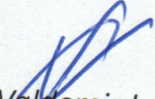
Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

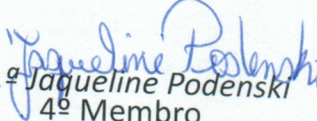
É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 01 de junho de 2022.

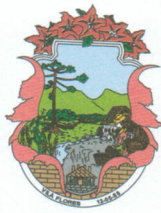
  
Ver. Juliano Morello  
Presidente

  
Ver. Julcimar A. Detoni  
Vice-Presidente (Relator)

  
Ver. Valdemir L. Cristianetti  
3º Membro

  
Ver.ª Jaqueline Podenski  
4º Membro





## VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 052/2022 PROTOCOLO \_\_\_\_\_

PAUTA: 16-05-2022 ORDEM DO DIA 06-06-2022 Enc. Executivo 07-06-2022

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

COMISSÃO CEFAl, EM 01/06/2022

Juliander Morello

Presidente da CJR

Presidente da CEFAl

VOTAÇÃO ÚNICA EM 06-06-2022 ATA Nº 017/2022 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Luiz F. Tramontina Borsoi	-	-	
Juliander Morello	X		<u>Juliander Morello</u>
Deise Cherobin Detogni	X		<u>Deise Cherobin Detogni</u>
Edson Dall Agnol	X		<u>Edson Dall Agnol</u>
Jaqueline Podenski	X		<u>Jaqueline Podenski</u>
Marcelo R. Bergamin	X		<u>Marcelo R. Bergamin</u>
Fabiano F. de Almeida	X		<u>Fabiano F. de Almeida</u>
Julcimar Antonio Detoni	X		<u>Julcimar Antonio Detoni</u>
Valdemir Luiz Cristianetti	X		<u>Valdemir Luiz Cristianetti</u>

REJEITADO - APROVADO ✓ VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA





VILA FLORES - RS

**PROJETO DE LEI Nº 052;**  
DE 12 DE MAIO DE 2022

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES A  
RECEBER POR DOAÇÃO SEM ÔNUS ÁREA DE  
TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vila Flores-RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber por doação direta dos proprietários, sem quaisquer ônus ou encargos, a área de terras objeto da Matrícula nº 19.373, do Livro nº 2 - Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Veranópolis (RS).

Art. 2º - A área a ser recebida em doação possui, respectivamente, as seguintes descrições:

I – “**UM TERRENO**, localizado no quarteirão formado pela Rua Fabiano Ferreto e a Avenida das Flores, lado par desta, mais a rua Armando Criveletto e a RST 470, situado na cidade de Vila Flores, RS, com área de **8,68m<sup>2</sup>** (oito metros e sessenta e oito décimos quadrados), medindo e confrontando: ao **Norte**, defletindo para o Sul no sentido Leste, por **15,74**, com o Lote nº 452 de Espólio de Irineu Costella, ao **Sul**, por uma linha levemente inclinada de **15,50m**, com o leito da Rua Fabiano Ferreto; ao **Oeste**, por **1,03m**, com o leito da Rua Fabiano Ferreto”.

Art. 3º - A fração de terras objeto da doação será utilizada pelo Poder Público Municipal como área para regularização do traçado da Rua Fabiano Ferreto, no entroncamento com a Avenida das Flores.

Art. 4º - As despesas com escrituração da área recebida em doação, serão suportadas pelo Município, no que couber, e decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 12 de maio de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Rua Fabiano Ferretto, 200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS  
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmmvilaflores.com.br  
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores



## VILA FLORES - RS

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 052/2022

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, com o intuito de obter autorização legislativa para que o Município de Vila Flores receba por doação fração de terras que será destinada a regularizar o traçado da Rua Fabiano Ferreto, no entroncamento com a Avenida da Flores, conforme pode ser verificado do mapa e memorial descritivo em anexo.

Para tanto, mencionamos que a área objeto da doação será recebida sem nenhum encargo ao Poder Público Municipal. Além disso, certamente a doação efetivada contribuirá para o crescimento do Município, o que favorecerá a comunidade como um todo.

Desta forma, tendo a certeza de que todos os nobres vereadores possuem os mesmos objetivos, pedimos a aprovação deste Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos o momento agradecemos à atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vila Flores, 12 de maio de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal





CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Avenida Placidina de Araújo, 633 – Centro, Nova Prata/RS  
Fone: (54) 99917 5322

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao levantamento planimétrico para fins de DOAÇÃO DE RUA, junto ao Ofício Imobiliário competente de Veranópolis/RS, com relação ao imóvel da matrícula nº 19.373, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Veranópolis/RS.

**Proprietários:** Espólio de Irineu Costella

CPF: 102.661.190-34

### I) DESCRIÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 19.373:

“**Casa de construção mista** com área de 63,00m<sup>2</sup>, o nº 32 da rua Fabiano Ferretto, na cidade de Vila Flores, RS, e o respectivo terreno urbano com a denominação administrativa de lote nº 452 da quadra 022, zona 001, distrito 001, com área de **265,00 m<sup>2</sup>** (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados) de terras, que distam em seu lado **Leste** 29,00 metros da esquina formada pela rua Fabiano Ferretto e pela av. das Flores, no lado par desta, no quarteirão formado por essas duas vias e mais a rua Armando Criveletto e a RSC/470, com as seguintes confrontações: ao **Norte**, por 11,00 metros, com o lote nº 382, de Irineu Costella e sua mulher, ao **Sul** por 15,50 metros, com a rua Fabiano Ferretto, onde faz frente; ao **Leste**, por 20,00 metros, com o lote nº 431, e ao **Oeste**, por 20,00 metros, com o lote nº 462, ambos de Irineu Costella e sua mulher.”

### II) DESCRIÇÃO DA ÁREA QUE SERÁ DOADA À RUA FABIANO FERRETO

“**UM TERRENO**, localizado no quarteirão formado pela Rua Fabiano Ferreto e a Avenida das Flores, lado par desta, mais a rua Armando Criveletto e a RST 470, situado na cidade de Vila Flores, RS, com área de **8,68m<sup>2</sup>** (oito metros e sessenta e oito decímetros quadrados), medindo e confrontando: ao **Norte**, defletindo pra o Sul no sentido Leste, por **15,74**, com o Lote nº 452 de Espólio de Irineu Costella, ao **Sul**, por uma linha levemente inclinada de **15,50m**, com o leito da Rua Fabiano Ferreto; ao **Oeste**, por **1,03m**, com o leito da Rua Fabiano Ferreto”

### IV) REMANESCENTE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 19.373:

“**Casa de construção mista** com área de 63,00m<sup>2</sup>, o nº 32 da rua Fabiano Ferretto, na cidade de Vila Flores, RS, e o respectivo terreno urbano com a denominação administrativa de lote nº 452 da quadra 022, zona 001, distrito 001, com área de **256,32 m<sup>2</sup>** (duzentos e cinquenta e seis metros e trinta e dois decímetros quadrados) de terras, que distam em seu lado **Leste** 24,74 metros da esquina formada pela rua Fabiano Ferretto e pela av. das Flores, no lado par desta, no quarteirão formado por essas duas vias e mais a rua Armando Criveletto e a RSC/470, com as seguintes confrontações: ao **Norte**, por 11,00 metros, com o lote nº 382, de Maria Salete Costella, ao **Sul** por uma linha levemente inclinada de 15,74 metros, com a rua Fabiano Ferretto, onde faz frente; ao **Leste**, por 20,00 metros, com o lote nº 431 de Sérgio Pessutto e sua mulher, e ao **Oeste**, por 18,97 metros, com o lote nº 462, de Maria Tereza Costella Simonetto e seu esposo.”

Vila Flores - RS, 01 de fevereiro de 2022.

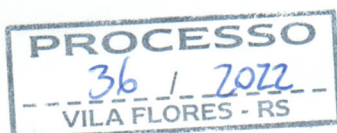
*Tania B. Pessutto*

Espólio de Irineu Costella  
CPF: 102.661.190-34

*Ronaldo Sivestri*

Ronaldo Sivestri  
Responsável Técnico  
CFTA 0069134200-8

*Augusto Ben*  
Eng Civil  
CREA-RS 236427



VILA FLORES - RS  
Projeto Aprovado  
Em 09 / 05 / 22

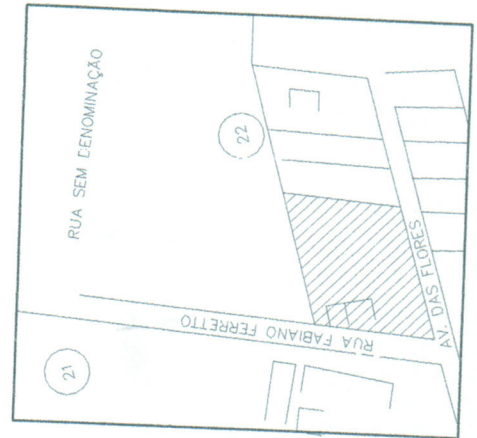




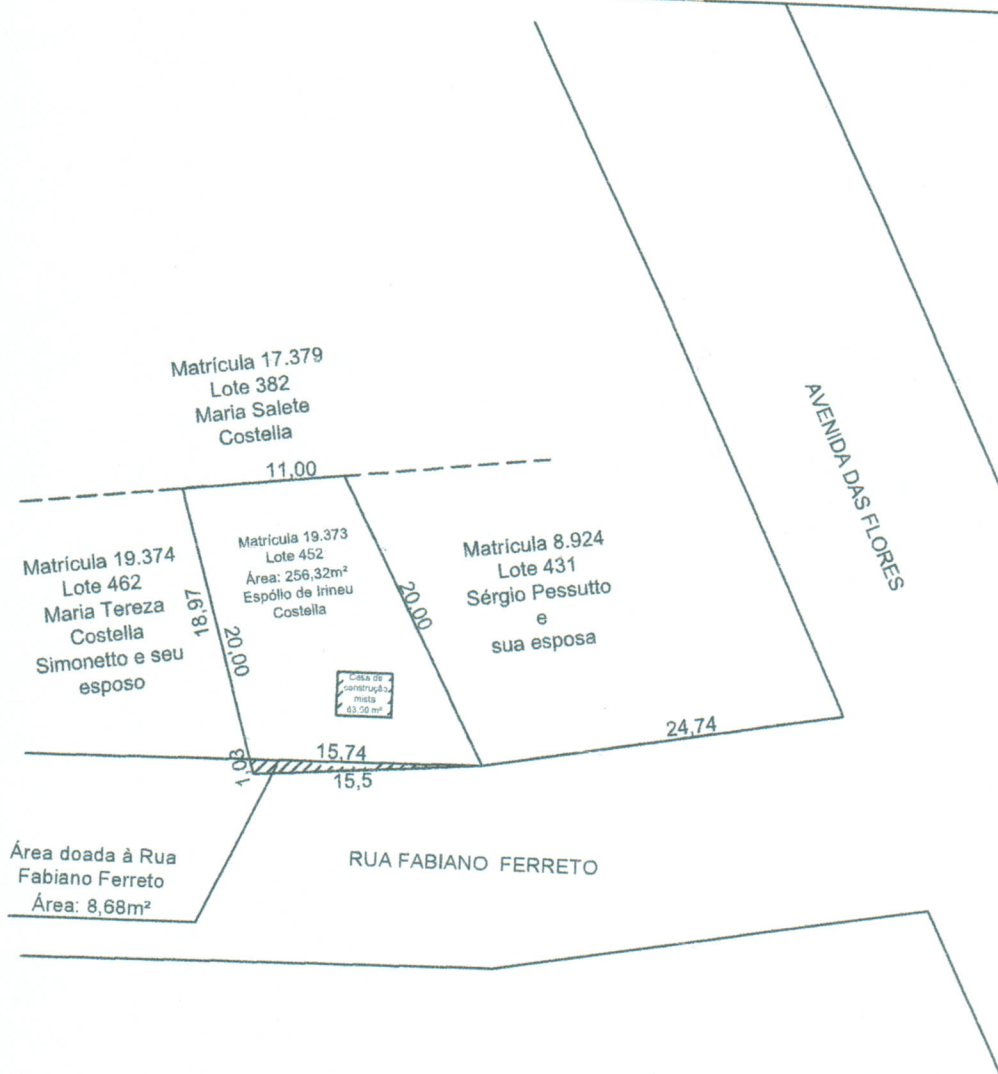
**PROCESSO**  
 36 / 2022  
 VILA FLORES - RS

VILA FLORES - R.  
 Projeto Aprovado  
 Em 03 / 05 / 22

*Augusto Ben*  
**Augusto Ben**  
 Eng Civil  
 CREA-RS 236427



SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS



**RS**  
 CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.  
 Avenida Plácida de Araújo, 633 - Centro, Nova Prata - RS  
 Fone: (54) 9917-5322  
 e-mail: rsconsultoria.ambiental@outlook.com

Assunto:			
Levantamento topográfico planimétrico do imóvel objeto da Matrícula nº 17.373 do Ofício Imobiliário de Veranópolis			
Endereço:		Escala:	Unidade:
Avenida das Flores, Vila Flores/RS		1/500	metros
Proprietário:		Data:	
Espólio de Irineu Costella		01/02/2021	
CPF: 102.661.190-34		<i>TLO BP</i>	
Responsável Técnico:		<i>WOLF</i>	
Ronaldo Silvestri			
CFTA nº 0069134200-8			





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO  
Nº BR20220304679

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

## 1. Responsável Técnico

RONALDO SILVESTRI

Título profissional: GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA

Empresa contratada: RS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Registro CFTA: 00691342008

Registro: 18382680000110

CNPJ: 18.382.680/0001-10

CPF/CNPJ: 102.661.190-34  
Nº: 062

CEP: 95334000

## 2. Contratante

Contratante: Espólio de Irineu Costella

RUA Fabiano Ferreto

Complemento:

Cidade: VILA FLORES

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 100,00

Ação Institucional: NENHUM

Bairro: Centro

UF: RS

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

## 3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Espólio de Irineu Costella

RUA Fabiano Ferreto

Complemento:

Cidade: VILA FLORES

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/02/2021

Finalidade: Ambiental

Bairro: Centro

UF: RS

Email:

Previsão de término: 31/03/2023

CPF/CNPJ: 102.661.190-34

Nº: 062

CEP: 95334000

## 4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

05 - PROJETO &gt; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -&gt; #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

05 - PROJETO &gt; PARCELAMENTO DO SOLO -&gt; DE DESMEMBRAMENTO -&gt; #CM473 - URBANO

265,000

m²

05 - PROJETO &gt; PARCELAMENTO DO SOLO -&gt; DE DESMEMBRAMENTO -&gt; #CM473 - URBANO

8,680

m²

256,320

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

## 5. Observações

Levantamento topográfico do lote da Matrícula 19.373

## 6. Declarações

## 7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VILA FLORES, 01 de Fevereiro de 2022

Local

data

Responsável Técnico: RONALDO SILVESTRI - CPF: 006.913.420-08

Contratante: Espólio de Irineu Costella - CPF: 102.661.190-34

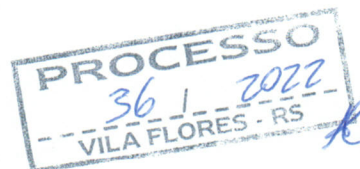
## 9. Informações

## 10. Valor

Valor do TRT: R\$ 40,00

Pago em: 15/03/2022

Nosso Número: 8201139453



A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: w8z80  
Impresso em: 15/03/2022 às 14:11:32 por: , ip: 179.189.74.90

www.cfta.org.br

atendimento@cfta.org.br

Tel: 0800 121 9999

CFTA  
Conselho Federal dos Técnicos  
Agrícolas

